



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 77/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO PAULO AUGUSTO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL EPLATZ)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO PAULO AUGUSTO, a atual Rua Projetada 22, localizada no Loteamento Parque Residencial Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2026

**OSMAIR FERRARI**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

Antônio Paulo Augusto nasceu em 27 de novembro de 1958, no município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, filho do Senhor Raimundo Augusto e Maria Benigna de Souza.

Ainda criança, viveu em um orfanato na cidade de Barretos até os 8 anos de idade e em 1966, mudou-se para Votuporanga, onde construiu sua vida, formou sua família e se tornou uma pessoa muito conhecida e respeitada pela comunidade.

Casou-se com Iraci Vega Peres Augusto, com quem compartilhou 39 anos de união, companheirismo e dedicação à família e dessa união nasceram seus três filhos: Marcelo Peres Augusto, Thiago Peres Augusto e Guilherme Peres Augusto.

Profissionalmente, Antônio Paulo Augusto dedicou aproximadamente 45 anos de sua vida à profissão de mecânico.

Ao longo de sua trajetória trabalhou em diversas oficinas da cidade de Votuporanga, conquistando o respeito, a amizade e a admiração de colegas, clientes e amigos, sendo reconhecido por sua honestidade, competência e disposição para ajudar o próximo.

Pessoa simples, trabalhadora e de grande coração, tinha como uma de suas maiores paixões a pesca. Mantinha um rancho no município de Cardoso, local onde passava momentos especiais junto à família e amigos, desfrutando da tranquilidade e do contato com a natureza.

Residiu por muitos anos na Rua João Andrei Blaya, no Jardim Marin, em Votuporanga, onde construiu sua história e fortaleceu seus laços com a comunidade.

Antônio Paulo Augusto faleceu em 1º de abril de 2021, aos 62 anos de idade, vítima da COVID-19, na cidade de Cardoso.

Sua partida deixou saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Seu legado permanece vivo por meio de sua família, de sua história de trabalho, dedicação e honestidade, bem como pelas inúmeras amizades que cultivou ao longo da vida. Sua trajetória é marcada pelo exemplo de perseverança, humildade e amor à família, tornando justa e merecida a homenagem de perpetuar seu nome na memória da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente homenagem, como forma de reconhecimento e gratidão preservando sua memória para as futuras gerações e eternizando sua contribuição à história de nossa cidade.

**OSMAIR FERRARI**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Selo Digital n°: 1156262PV000000005400210



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

#### ANTÔNIO PAULO AUGUSTO

CPF: 002.629.428-10

MATRÍCULA: 115626 01 55 2021 4 00012 215 0002930-92

SEXO: MASCULINO | COR: BRANCA | ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 62 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: JUNQUEIRÓPOLIS-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 119527340 SSP-SP | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: RAIMUNDO AUGUSTO e MARIA BENIGNA DE SOUZA  
RESIDENTE NA RUA D, 1090, PORTAL DO SOL, CARDOSO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 22:36 HORAS | DIA: 01 | MÊS: 04 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL SANTA CASA DE CARDOSO, LOCALIZADO NA RUA EMÍLIO FERNANDES BILAR, 1650, CENTRO, CARDOSO, SP

CAUSA DA MORTE: SEPTICEMIA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, SARS - COV - 2 (CORONAVÍRUS)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): NO CEMITÉRIO JARDIM DAS FLORES EM VOTUPORANGA-SP | DECLARANTE: GUILHERME PERES AUGUSTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. SARA VEIGA GONÇALVES CRM N° 197525

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER:  
Ato registrado no livro C-0012, às folhas 215, sob o n° 2930, no dia 05 de abril de 2021. Profissão do(a) falecido(a): mecânico aposentado. O falecido era casado com Iraci Vega Peres Augusto. Deixou os filhos: Marcelo Peres Augusto, Thiago Peres Augusto e Guilherme Peres Augusto, com 37, 33 e 27 anos de idade, respectivamente, não havendo entre eles interditos. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Registro de casamento feito no livro B-07, fl. 179, n° 2552, lavrado aos 31/07/1982, em Votuporanga-SP.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
JULIANA BORGES CORREIA - INTERINA DESIGNADA  
RUA FÁBIO JUNQUEIRA FRANCO, 1542, CENTRO - CARDOSO - SP  
CEP: 15.570-000  
Fones: (17) 3453-2288  
E-mail: julianaborges.c@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
CARDOSO, 05 de abril de 2021

Juliana Borges Correia  
Interina Designada de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cardoso - SP

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

115626 - 0000011305

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO ÚNICO

Eu, Osmair Luiz Ferrari, portador do CPF nº 047\*\*\*\*20, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Antônio Paulo Augusto, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 15 de junho de 2026

**Osmair Luiz Ferrari**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

